



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
MATO GROSSO

DECRETO 756/10 DE FEVEREIRO DE 1.981.

" APROVA DESMEMBRAMENTO DE LOTES URBANOS "

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a tramitação legal do processo de desmembramento de lotes.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica, para todo os efeitos legais, APROVADO - por esta Prefeitura o DESMEMBRAMENTO de lotes, requerido pelo Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora, constante da Quadra nº 10 (dez) do mapa Cadastral desta cidade.

Art. 2º- A aprovação a que se refere o artigo anterior, subordina-se a todas as áreas, praças e ruas reservadas a Prefeitura - Municipal, de acordo com as plantas e memoriais descritivos que ficam arquivados nesta Prefeitura.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 10 de fevereiro de 1.981.

Reg.
Liv 06
Fls 93 e v
Data 10.02.81
José
Of. de Gabinete

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal